

ATA Nº 001/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 PROMOEX

ATA DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A “PROPOSTA TÉCNICA” E O LACRE DO ENVELOPE DA “PROPOSTA DE PREÇOS”, para a contratação de empresa de consultoria para elaboração de Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, período de 2012/2016, que possibilite transmutação da estratégia global em objetivos, indicadores, metas e ações distribuídos em perspectivas de negócio e representados graficamente por meio de mapa estratégico, de acordo com o Edital da Tomada de Preços nº 001/2012 PROMOEX e seus anexos, e com os termos do Processo de nº 201200047000836.

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2012, às 10:00 horas, na Sala dos Conselheiros Aposentados, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, situado à Praça Pedro Ludovico Teixeira nº 332 – Centro, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão de Licitação do PROMOEX, Valeska Rodrigues da Cunha, Polyane Vieira Meireles, Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira, sob a presidência da primeira, deu início a sessão de abertura e julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2012 PROMOEX.

O aviso de edital foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Jornal O Hoje.

Declarado abertos os trabalhos, às 10:00 horas, foram formalizados os credenciamentos, ficando o Sra. Natália Zaneti da Silva Souza, RG nº 2-640-678, representando a empresa ERNST & YOUNG TERCO Assessoria Empresarial Ltda, o Sr. Rodrigo Martins dos Santos, RG nº 3726571/2, representando a empresa BI – Business Indicators Serviços em Tecnologia de Informação Ltda, Sra. Michelle Franco da Veiga Carvalho Chaves, RG nº 18.507.157, representando a empresa IPTG – Tecnologia Gerencial e Sr. Elmo Tolêdo Lacerda, representando a empresa G4F – Soluções Corporativas LTDA - EPP ficando, devidamente credenciados os representantes das licitantes presentes, bem como cadastradas as empresas que apresentaram a documentação pertinente ao Envelope nº 01.

Depois de rubricados os respectivos documentos do Envelope nº 01 Documentação/Habilitação, constatou-se que todas as empresas, quais sejam **BI Serviços em Tecnologia de Informação Ltda.** – CNPJ 07.914.077/0001-16, **Ernst & Young Terco Assessoria Empresarial Ltda.** – CNPJ 59.527.780/0001-31, **GD – Gestão & Desenvolvimento Empresarial Ltda.** - CNPJ nº 05.457.572/0001-18, **G4F Soluções Corporativas Ltda.** – CNPJ 07.094.346/0001-45, **Instituto de Pesquisa e Tecnologia – IPTG** – CNPJ 03.989.546/0001-05 e **Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública** - CNPJ nº 04.907.402/0001-25, estão aptas a contratar com o Poder Público e atenda aos requisitos de habilitação constantes do Edital Tomada de Preços nº 001/2012 PROMOEX.

Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão referente à primeira fase do certame, ou renunciar a este direito.

Os representantes das Empresas G4F – Soluções Corporativas LTDA – EPP, Sr. Elmo Tolêdo Lacerda, ERNST & YOUNG TERCO, Sra. Natália Zaneti da Silva, e a Sra. Michelle Franco da Veiga Carvalho Chaves, RG nº 18.507.157, representando a empresa IPTG, alegaram que não encontraram nos documentos da empresa *BI – Business Indicators*, a declaração do vínculo com a empresa, do profissional Ricardo Leonardo Rovai, indicado para a realização dos serviços objeto desta licitação, conforme exigência do Edital nos itens 18 e 19, bem como a inabilitação da respectiva empresa, conforme clareza do item 37 de edital.

Da mesma forma, os representantes das empresas elencadas ressaltaram que não encontraram nos documentos da empresa GD - **Gestão & Desenvolvimento Empresarial Ltda**, a declaração do vínculo com a empresa, do profissional Fabio Zimmermann. Doravante, fica registrado que a referida empresa, que encaminhou sua documentação e não esteve presente ao certame, não apresentou a Declaração de renúncia de recursos, restando resguardado, pela Presidente, o seu direito.

O representante da empresa *BI – Business Indicators*, Sr. Rodrigo Martins dos Santos, tendo em vista sua presença no certame ora realizado, solicitou a reserva no direito de recorrer das alegações acima referidas e solicitou também, que fosse desconsiderada de sua documentação de habilitação, a Declaração de Renúncia ao Direito de Recurso, apresentando para tanto, nova Declaração lavrada e assinada pela sócia-diretora da referida empresa. Em se tratando de documento opcional de apresentação, a Presidente Valeska Rodrigues da Cunha, acatou o pedido.

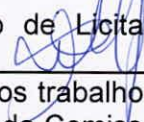
Após, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos convidando os representantes das licitantes presentes a entregarem os envelopes contendo “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA DE PREÇOS”, esclarecendo que a análise e conferência da documentação relativa à habilitação foi realizada no momento da verificação dos documentos referentes ao cadastramento, coletando as respectivas rubricas neste ato público.


Os envelopes contendo as PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS foram colocados em envelope próprio, lacrado, para posterior análise na sessão de abertura da proposta técnica, coletando-se as respectivas rubricas de segurança em seu lacre. Nesse momento, constatou-se que os envelopes da Empresa **G4F Soluções Corporativas Ltda**, esta dirigido a remetente diverso dessa comissão, dado esse solicitado pelo representante da empresa *BI – Business Indicators*, Sr. Rodrigo Martins dos Santos, que fosse constado na presente ata.

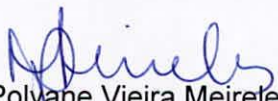
O representante da Empresa G4F – Soluções Corporativas LTDA – EPP, Sr. Elmo Tolêdo Lacerda, afirma que mesmo o envelope estando dirigido a remetente diverso dessa comissão, o conteúdo se refere à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 PROMOEX** e que no exato momento solicitou que fosse feita a troca das etiquetas e que tal fato fosse também registrado em ata. Como trata-se de situação não rotineira, decidiu-se que a análise desse fato fosse feita posteriormente pela comissão.

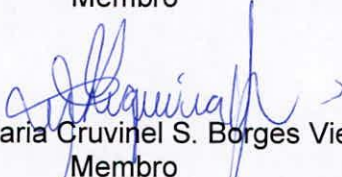
PROMOEX

Após, a Sra. Presidente suspendeu a presente sessão reiterando da necessidade de se aguardar o decurso do prazo recursal, que se inicia logo após a lavratura da presente ata.

Em seguida, a Sra. Presidente Comissão de Licitação do PROMOEX declarou encerrada a sessão. Para constar, eu,  (Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira), secretariei os trabalhos e lavei a presente Ata, que, após ser lida, será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação do PROMOEX e pelos representantes das licitantes presentes, e será publicada nos locais de costume.



Valeska Rodrigues da Cunha
Presidente da Comissão de Licitação do PROMOEX



Polyane Vieira Meireles
Membro


Rosana Maria Cruvinel S. Borges Vieira
Membro


ERNST & YOUNG TERCO Assessoria Empresarial Ltda
Natália Zaneti da Silva Souza


B I Business Indicators Serviços em Tecnologia de Informação Ltda
Rodrigo Martins dos Santos


Instituto de Pesquisa e Tecnologia – IPTG
Michelle Franco da Veiga Carvalho Chaves


G4F – Soluções Corporativas LTDA - EPP
Elmo Toledo Lacerda

